

AUTO DE Penhora e Depósito

Aos 23 (vinte e três) dia(s) do mês de outubro (10) de 2018 (dois mil e oitenta e oito)

Nesta Comarca de Tietê, compareci, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, em trânsito na Rua Miguel Elias Lemes Dulcia, 51, Tietê-SP

A fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) Meritíssimo (a)

Juiz(a) de Direito da —ª Vara Juiz de Paz Cível e Criminal

e respectivo Cartório, nos autos de : Cumprimento de sentença c. Precatório

a requerimento de Dubens Lopes da Silva

contra: William Paulo da Silva

Pela qual procedi (i) a penhora de bens abaixo descritos:

Uma máquina plaina despesada e estacionária, mesa de 0,40 x 1,50m, com duas faixas, confeccionada em ferro fundido e seu respectivo motor com 03 CV, marca suas em bom estado de funcionamento e conservação e sem número de série aparente.
Arvaliação - vale certidão

Feito a penhora nomeei como fiel depositário (a) William Paulo da Silva, CPF 374.137.588-81

Que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o. Eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito da IECª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça : [Assinatura] mat. 316 901

Depositário : William Paulo da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por URRACA JUSTINO ALVES PEREIRA, liberado nos autos em 06/11/2018 às 10:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004771-84.2018.8.26.9068 e código 74EAFAB.

